

**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000836/2019**

Às onze horas e vinte minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº. 014 de 15 de janeiro de 2019, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0000836/2019**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83.**

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa acima citada cumpriu plenamente ao disposto do Edital, sendo assim credenciada. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação onde constatou-se que a empresa: **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83**, cumpriu plenamente ao disposto no edital ficando assim habilitada a participar da 2ª fase da presente licitação.

Dado continuidade ao presente certame, declarando assim a empresa acima citada habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES I, II, III, IV e V:

LOTE I: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de finanças, secretaria municipal de planejamento e gestão, secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de desporto, cultura, turismo e lazer do município de Guadalupe-PI, conforme Anexo I;

LOTE II: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Guadalupe-PI, conforme Anexo I;

LOTE III: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e SAMU do município de Guadalupe-PI, conforme Anexo I;

Elhe

[assinatura]

g

kw

LOTE IV: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Guadalupe-PI, conforme Anexo I;

LOTE V: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades da secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social - Guadalupe-PI, conforme anexo i;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

VALOR PROPOSTO: LOTE I: R\$ 83.075,62 (oitenta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

LOTE II: R\$ 158.662,48 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

LOTE III: R\$ 94.862,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

LOTE IV: R\$ 26.399,65 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE V: R\$ 88.885,36 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou as empresa **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 07.226.160/0002-83, com o valor R\$ 451.885,11 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**, vencedora do presente processo licitatório, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, que foi nomeada através da portaria n° 014/2019, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais a tratar havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 12h56m lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

[assinatura]
Elisângela de Sousa Lima
Membro

[assinatura]
Joelma Carvalho de Sá Sousa
Membro

[assinatura]
Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL

LICITANTE:

[assinatura]
REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n° 07.226.160/0002-83